



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento das Notas Fiscais n.º 20258, no valor de R\$ 178.886,82 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), e n.º 20259, no valor de R\$ 62.129,04 (sessenta e dois mil e cento e vinte e nove reais e quatro centavos), referentes aos Empenhos n.º 2024/14591 e 2025/5457, da empresa Michel Deutschmann Machado - ME, CNPJ n.º 04.769.604/0001-58, relativo ao Contrato n.º 186/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 028/2024, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, tendo em vista se tratar de **recurso vinculado** – RECURSO 0701 e 2701 – Outras Transf. Convênios ou Inst. Congêneres dos Estados, proveniente do Convênio FPE n.º 2123/2022 – Contratação de empresa para execução de obra de recuperação e manutenção da Estrada Júlio Gomes Machado.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal